

2

A construção histórica da identidade

Este capítulo aborda de forma sucinta o percurso histórico que molda o sujeito tal qual o conhecemos hoje, procurando sinalizar que a concepção de indivíduo é um constructo histórico e que, portanto, implica uma dimensão política. Nesse intuito, apresento a gênese do individualismo moderno sob a ótica de Louis Dumont (1985) a partir da religião cristã e do contexto social próprio da Idade Média. Em seguida, delinheio os cinco grandes desenvolvimentos da teoria social e das ciências humanas, ocorridos na segunda metade do século XX, que, segundo Stuart Hall (2003), corroboram o descentramento final do sujeito cartesiano, o que delinea o perfil do sujeito contemporâneo. Ilumino sua análise abordando Michel Foucault quanto à relação da individualidade com a sujeição do corpo.

2.1.

Do “indivíduo-em-relação-com-Deus” ao “indivíduo-no-mundo”. Da *universitas* à *societas*. Dois caminhos de um mesmo percurso

Em sua leitura sobre a gênese do individualismo a partir da religião cristã, Louis Dumont (1985) reconhece, logo de início, que a concepção de individualismo de então se diferencia da atual, na medida em que o homem era entendido como um “indivíduo-em-relação-com-Deus”, portanto, um “indivíduo-fora-do-mundo”. Tal indivíduo obedecia às regras deste mundo e as reconhecia, porém fazendo-o apenas em função de Deus, subordinado a ele, o que significava a relativização da ordem mundana por sua subordinação aos valores absolutos.

No século VIII, no entanto, há uma transformação dramática nessa concepção do “indivíduo-fora-do-mundo”, à medida que a Igreja decide reinar direta ou indiretamente sobre o mundo, arrogando-se um poder temporal supremo, a partir do rompimento com Bizâncio. Essa mudança insere decisivamente o cristão no mundo, alterando ao longo do tempo a concepção de individualismo prevalecente em um processo que se concluiu, segundo Dumont, apenas com o

calvinismo, ainda que outros fatores, como as seitas, o Iluminismo e a Reforma Luterana, tenham dele participado.

A teocracia calvinista representou a ruptura com a dicotomia hierárquica de antagonismo entre Deus e o mundo, lançando o homem definitivamente neste, ainda que o mantendo completamente impotente diante da onipotência divina. Isso quer dizer que sua salvação era uma graça determinada pela insondável vontade de Deus. Cabia ao eleito, por conseguinte, trabalhar no mundo pela glorificação divina.

Alterando o foco – do cristianismo para a sociedade medieval –, Dumont percebe o enfraquecimento ao longo do tempo da concepção de *universitas*, ou seja, do corpo social como um todo, em que os homens são apenas partes do mesmo, em detrimento da *societas*, isto é, associação pura e simples. Nesse percurso, Guilherme de Occam, escolástico franciscano que viveu no século XIV, é apresentado pelo autor como o arauto do estado de espírito moderno. Occam expunha sistematicamente o nominalismo em face do realismo de Santo Tomás de Aquino. Enquanto Santo Tomás defendia que os seres particulares, como Pedro e Paulo, eram “substâncias primeiras”, ou seja, entidades auto-suficientes da primeira espécie, os “universais”, como o gênero, as classes de seres, etc., eram “substâncias segundas”, uma vez que existentes em si mesmos. Contudo, para Occam, era necessário separar as coisas dos sinais, das palavras, dos universais, uma vez que as coisas só podiam ser “simples”, “isoladas”, sendo seres únicos. De acordo com essa concepção, na pessoa de Pedro, por exemplo, só existia Pedro. As classes, as idéias não deviam ser coisificadas, como o fez Aquino.

Uma das conseqüências dessa percepção diz respeito a mudanças na forma de entendimento da lei natural. Esta não podia mais ser deduzida de uma suposta ordem ideal das coisas, afinal, nada existia além da lei real estabelecida por Deus ou pelo homem por delegação divina: a lei positiva, expressão em sua totalidade da vontade ou do poder do legislador. Da mesma forma, o direito deixou de ser visto como uma relação justa entre seres sociais para reconhecer o poder do indivíduo.

Ainda que sobre Occam não se possa dizer que influenciou diretamente o desenvolvimento do direito moderno, como assinala Dumont, ao abordar o nominalismo, o subjetivismo e o positivismo jurídicos, ele subsidiou o nascimento do indivíduo na filosofia e no direito. Afinal,

(q)uando nada mais existe de ontologicamente real além do ser particular, quando a noção de “direito” se prende, não a uma ordem natural e social mas ao ser humano particular, esse ser humano particular torna-se um indivíduo no sentido moderno do termo (Dumont, 1985, p. 79).

A conseqüência imediata dessa visão foi a ênfase que passou a ser atribuída ao poder, equivalente à idéia de ordem e hierarquia modernas. Assim, ainda que Occam não tenha abordado a política propriamente dita, ele iluminou as noções de soberania do povo e de contrato político, segundo Dumont. Desse momento, a liberdade do indivíduo que Occam estendeu da vida mística à vida em sociedade suplantou a idéia de comunidade. Isso representou, ainda que implicitamente, a passagem da vida em comunidade para a vida em sociedade.

Voltando à Reforma, a sociedade global transformou-se em Estado individual, no qual o poder laico é supremo e santo, haja vista a teoria do direito divino dos reis, e a religião teria seu santuário no interior de cada indivíduo cristão. Em um Estado de homogeneidade religiosa como o alemão, essa concepção foi empreendida sem problemas. Mas em outros Estados em que havia a coexistência de confissões diversas, uma nova mudança prosseguiu. Diante das guerras religiosas que tinham espaço nesses Estados, os políticos inseridos nos mesmos passaram a recomendar a tolerância religiosa quando esta fosse benéfica para o Estado. A partir do direito de resistir à perseguição de um tirano – baseado na idéia de contrato entre governantes e governados, concepção proposta pelos teóricos jesuítas do direito natural ao desenvolverem a teoria moderna, na qual o Estado está alicerçado em um contrato social e político, em que Igreja e Estado se constituem em sociedades distintas e autônomas –, esse fenômeno levaria à afirmação do direito individual de liberdade de consciência. Assim sendo, a igualdade passou a ser um imperativo existencial, de forma que a autoridade só podia ser exercida por delegação ou representação. Dessa forma, a questão da associação e da subordinação esteve no cerne das três grandes filosofias do contrato que se desenvolveram entre os séculos XVII e XVIII, a saber, as escolas de Hobbes, Locke e Rousseau.

O triunfo do indivíduo é marcado para Dumont em um sentido quando da promulgação da *Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão*, em 1789. Nesta, o direito de liberdade de consciência foi essencial para a constituição dos demais direitos do homem.

Todo esse processo de ascensão do individualismo moderno acabou por ser golpeado pela Revolução Francesa. Considerada marca de triunfo do individualismo, ela deixou, no entanto, um grande vácuo relacionado, muito pelo contrário, ao seu fracasso. É esse vazio herdado pelos românticos que determinou fortemente uma volta à *universitas*, visando à regeneração da sociedade. Das discussões teóricas desenvolvidas a partir da Revolução, tem-se que os pensadores franceses da primeira metade do século XIX foram levados a

considerar o homem como ser social, a insistir nos fatores sociais que constituem a matéria-prima da personalidade, e explicam, em última instância, que a sociedade não é redutível a uma construção artificial na base de indivíduos. (...) Nesta perspectiva, o Estado moderno corresponde apenas a uma parte da vida social, e não existe descontinuidade absoluta entre a política autoconsciente dos modernos e outros tipos de sociedade que o filósofo político é propenso a colocar abaixo do limiar da humanidade adulta (Dumont, 1985, p. 119-120).

Tem-se, portanto, um retorno a alguns elementos holistas (*universitas*), que foram anteriormente dominados, mas não extintos ao longo da ascensão do individualismo. Isso aproxima, em certa medida, as sociedades tradicionais e moderna. O surgimento do socialismo e da sociologia, datado dessa época, evidencia tal “encontro”. Para o autor, “(a) sociologia apresenta, no plano de uma disciplina especializada, a consciência do todo social que se encontrava no plano da consciência comum nas sociedades não individualistas” (Dumont, 1985, p. 120).

Já no socialismo tem-se a redescoberta do todo social ao mesmo tempo em que há a conservação de certos aspectos da Revolução. Não ocorreu um retorno completo ao holismo, uma vez que a hierarquia foi negada; porém, por outro lado, o individualismo fragmentou-se, já que foi mantido em alguns aspectos e negado em outros.

Dumont soube delinear com clareza as transformações pelas quais o “indivíduo-em-relação-com-Deus” do início da era cristã foi paulatinamente se transformando no “indivíduo-no-mundo”, totalmente submetido à vontade de Deus. Da *universitas* à *societas*, tem-se a conquista do direito de liberdade de consciência, que acaba por inspirar outros direitos estabelecidos na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. A igualdade torna-se um imperativo existencial, de forma a inviabilizar qualquer autoridade exercida de outra forma que não por delegação. Está-se, portanto, diante de um Estado constituído a partir

de um contrato entre governante e governados. Ao fim de sua narrativa, Dumont ressalta o retorno da *societas* a alguns aspectos da *universitas*, mediante o fracasso da Revolução Francesa e o surgimento do socialismo e da sociologia.

2.2.

Do sujeito cartesiano ao sujeito moderno: as implicações do poder-saber na constituição do indivíduo

Até o século XVII, Stuart Hall (2003) entende que ainda era possível pensar os processos da vida moderna como centrados no “sujeito da razão”. Entretanto, com a complexificação das sociedades, a vida foi se tornando mais coletiva e social. As estruturas do Estado-nação, das grandes massas da democracia moderna e as formações de classe do capitalismo moderno impuseram às teorias e leis clássicas reformulações. Surge, então, uma concepção mais social do indivíduo, que passa a ser visto, localizado e “definido” no interior das grandes estruturas modernas. Hall nomeia-o como o sujeito sociológico, formado e modificado continuamente pelas interações sociais. Adquire-se a consciência de que o núcleo interior do sujeito não era tão autônomo e auto-suficiente como se pensava, mas se constituía na relação com outros. Dessa forma, a identidade preenchia o espaço entre o mundo privado e o público. Era, portanto, a identidade que “costurava” o sujeito à estrutura social (Hall, 2003, p. 12). As leituras darwinianas – que tornaram o sujeito um ser biológico – e o surgimento das ciências sociais contribuíram para a articulação de um conjunto de fundamentos que deram base ao sujeito sociológico. A teoria da socialização, por exemplo, defendeu a concepção de haver a internalização do exterior pelo indivíduo e a externalização de seu interior.

Posteriormente, avanços na teoria social e nas ciências humanas ocorridos no pensamento na segunda metade do século XX, ou que sobre ele tiveram seu principal impacto, provocaram para os defensores da fragmentação da identidade moderna o descentramento final do sujeito cartesiano. Foram cinco os descentramentos apontados por Hall:

1. dá-se pela releitura, na década de 1960, do pensamento marxista, que atrela a ação humana às condições históricas dadas;

2. ocorre graças à teoria freudiana quanto à formulação do inconsciente. A análise que pensadores como Lacan fazem dessa teoria propõe a identidade como uma construção realizada ao longo da vida, tendo por base processos psíquicos e simbólicos inconscientes;
3. diz respeito à teoria de Saussure, que afirma a língua como um sistema social, anterior a nós e através do qual nos expressamos, sem, portanto, qualquer autoria sobre as afirmações ou os significados do que expressamos. Soma-se a isso o fato de que os significados das palavras também variam na medida em que se relacionam por similaridade e/ou diferença com outras palavras. Hall cita a “noite”: sabemos o que é a “noite” porque sabemos o que é o “dia”. O “eu” também é conhecido em contraposição ao “outro”. O significado, portanto, é “inerentemente instável”: apesar de buscar o fechamento (a identidade), é frequentemente questionado pela diferença;
4. dá-se a partir da teoria do poder disciplinar de Foucault, que afirma a construção do corpo, do indivíduo, para controlá-lo – normatizando, disciplinando e corrigindo. Trata-se de um corpo dócil. Os métodos punitivos são considerados sob o prisma da tática política; e
5. por fim, o feminismo, não só como movimento, mas como crítica teórica, na medida em que traz para o debate categorias como o privado e o público; politiza a subjetividade, questionando a formação das identidades sexuais e de gênero.¹ Surgiu nos anos 1960 juntamente com outros “novos movimentos sociais”, por exemplo, os movimentos juvenis contraculturais e antibelicistas e as lutas pelos direitos civis. A especificidade de tais movimentos diz respeito ao apelo à identidade social de seus articuladores – a mulher, os pacifistas, os negros, dentre outros, o que posteriormente foi chamado de política de identidade, ou seja, cada movimento defende uma identidade específica.

A abordagem de Michel Foucault (1987), como sinalizado, aponta para a constituição do indivíduo ligada ao surgimento da institucionalização das normas e disciplinas, com foco no corpo, empreendida por sistemas especializados. O

¹ Embora a categoria gênero só tenha sido criada como instrumento metodológico na década de 1980, conforme Rose Marie Muraro (2001), por intelectuais mulheres para dar conta da entrada das mulheres no domínio público. De início, seu uso está associado a apontar a discriminação que as mesmas sofriam em todos os âmbitos sociais. Muraro conclui que a categoria soma-se e complementa a categoria classe social para apontar a existência de diversas opressões ao longo da história.

autor afirma que a disciplina inverte o que denominou “eixo político da individualização” (Foucault, 1987, p. 160). Nas sociedades de até então, a individualização estava ligada ao poder. Ou seja, quanto maior o poder ou privilégio de um homem, mais individualizado ele se apresentava. E isso se fazia por meio de rituais – coroamento do rei, por exemplo –, discursos sobre as proezas realizadas, construção de monumentos pós-morte, entre outros. Por outro lado, em um regime disciplinar, a individualização dá-se por meio de fiscalizações e de comparações entre “norma” e “desvio”. Em outras palavras, o

momento em que passamos de mecanismos histórico-rituais de formação da individualidade a mecanismos científico-disciplinares, em que o normal tomou o lugar do ancestral, e a medida o lugar do *status*, substituindo assim a individualidade do homem memorável pela do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo (Foucault, 1987, p. 161).

Hall chama a atenção para o fato de que esse poder é produto das novas instituições coletivas e de grande escala da contemporaneidade. Suas técnicas individualizam o sujeito e seu corpo proporcionalmente à sua organização e ao aspecto coletivo, de forma que quanto mais organizada e coletiva for, maior será o isolamento, a vigilância e a individualização do sujeito.

Voltando a Foucault, este também ressalta a constituição do corpo relacionada às mudanças econômicas provocadas pelo capitalismo, que provocou a socialização do corpo para transformá-lo em força de trabalho. Dessa forma, foi necessária a criação de um sistema de sujeição que o tornasse produtivo, ao mesmo tempo que submisso. Têm-se, entre outras ações, a rotinização do processo produtivo com sua cronometrização, a construção de diversos conceitos e campos de análise – subjetividade, consciência, personalidade, psique – para falar da alma, porém, visando ao controle do corpo: “Uma ‘alma’ o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo” (Foucault, 1987, p. 29).

E a própria criação do dispositivo da sexualidade. O termo “dispositivo” tem para Foucault três dimensões: uma diz respeito ao conjunto de discursos, instituições, leis, enunciados científicos, proposições filosóficas, entre outros, ou seja, o dispositivo é a rede que abarca esses elementos, que podem ser ou não

discursivos. A segunda dimensão é a da natureza dessas relações, na forma de jogo, em que mudanças de posições, de funções, podem ocorrer. A terceira trata da função estratégica dominante relacionada a um determinado momento histórico, em que um dispositivo tem por função principal responder a uma urgência.

O dispositivo é, portanto, para o autor, um conjunto de estratégias de relações de força que sustenta tipos de saber e é por eles, da mesma forma, sustentado.

Para Foucault, a sexualidade define-se da seguinte forma:

é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder (Foucault, 1985, p. 100).

Logo, o dispositivo da sexualidade tem por finalidade “não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais global” (Foucault, 1985, p. 101), constituindo-se na verdade do sexo e de seus prazeres. Uma verdade que, por se esconder do indivíduo, precisa ser perscrutada através das confissões que, de prática religiosa, acabam por se tornar prática científica.

Dessa forma, a partir do século XVIII é possível delinear quatro grandes grupos estratégicos que desenvolvem dispositivos de saber e poder a respeito do sexo. São eles:

- a) *histerização do corpo da mulher*: processo tríplice, pelo qual o corpo da mulher tornou-se um “corpo integralmente saturado de sexualidade”, sob o efeito de patologia intrínseca a ele e em comunicação com a sociedade, cuja fecundidade foi regulada com o espaço familiar, no qual deve ser elemento substancial e funcional, e com a vida das crianças, que deve produzir e garantir. Assim, “a Mãe, com sua imagem em negativo que é a ‘mulher nervosa’, constitui a forma mais visível desta histerização” (Foucault, 1985, p. 99);
- b) *pedagogização do sexo da criança*: a criança torna-se um ser sexual liminar – ao mesmo tempo aquém e já no sexo, sobre uma linha de demarcação perigosa. Caberá aos educadores, familiares, médicos e, posteriormente, psicólogos zelar;

- c) socialização das condutas de procriação: controle/regulamentação da sexualidade;
- d) psiquiatrização do prazer perverso: a partir do isolamento do instinto sexual como instinto biológico e psíquico autônomo, realizou-se o mapeamento clínico de todas as formas de anomalias que poderiam abatê-lo, definindo padrões de normalidade e patologia e uma respectiva tecnologia corretiva para as anomalias. Esses novos discursos a respeito das sexualidades periféricas originam uma nova especificação dos indivíduos: enquanto o praticante de sodomia era nos antigos direitos civil ou canônico um sujeito jurídico, no século XIX ele se transforma em detentor de uma história, uma anatomia e, por vezes, uma fisiologia misteriosas. Logo, indivíduo e sexualidade tornam-se indissociáveis. Na prática, isso quer dizer que, enquanto o sodomita era considerado um reincidente, o homossexual se converteu em uma espécie.

Em síntese, Foucault pontua que a “colocação do sexo em discurso” (Foucault, 1985, p. 24) remonta à tradição ascética e monástica. Afinal, o cristianismo forjou o sexo como o núcleo no qual a verdade do sujeito humano está inserida. Por meio das confissões, dos exames de consciência, a sexualidade foi colocada no centro da existência e da salvação, para a qual o domínio de seus movimentos obscuros se faz necessário. No entanto, a partir do século XVII, a prática da confissão generaliza-se e massifica-se, implicando uma acelerada “fermentação discursiva” (Foucault, 1985, p. 23) a respeito do sexo,² no próprio âmbito do exercício de poder, pelo incitamento institucional para se falar do sexo, um falar sempre mais e com mais detalhes. Esse incitamento objetiva a análise, a categorização, a especificação do sexo por meio de pesquisas científicas que se sobrepõem aos discursos morais relacionados à Igreja, a fim de o inserir, de forma regulada, em sistemas de utilidade para o bem de todos. Ainda que o casal heterossexual, cuja sexualidade é chamada por Foucault de regulada, tenha sido

² É nesse período, entre os séculos XVIII e XIX, conforme citação de Rohden (2004) ao trabalho de Laqueur (1992), que surge a noção de dois sexos biológicos distintos. Até então, segundo tal autor, o modelo sexual predominante, herdado dos gregos, entendia a existência de apenas um sexo biológico e pelo menos dois gêneros. Homem e mulher eram biologicamente iguais, sendo na mulher internos o pênis e os testículos. Os gêneros eram, então, incutidos social e culturalmente. Ainda segundo Laqueur, esse modelo vigorou até o Renascimento, quando uma série de fatores vai propiciar a construção do modelo de dois sexos. Um desses fatores, por exemplo, de cunho epistemológico, dá-se a partir da observação dos “atos” determinantes da biologia. Para mais informações a respeito da constituição dos saberes sobre o sexo e da elaboração da noção de diferença sexual, ver ainda Fabíola Rohden (2005).

até certo ponto preservado nesse processo pela aliança legítima (a matrimonial), tendo direito a uma maior discricção, a medicina penetrou em seus prazeres, “inventando” patologias orgânicas, funcionais e mesmo mentais a partir das práticas sexuais “incompletas”, e relacionando-os ao “desenvolvimento” e às “perturbações” do instinto; enfim, gerindo-os.

Em suma, Hall evidencia as conseqüências que o desenvolvimento das teorias sociais e das ciências naturais desencadeou sobre a concepção de indivíduo contemporâneo. A percepção agora é de um indivíduo que se constitui ao longo da vida a partir de processos inconscientes e de contraposição aos “outros”, cujas ações estão atreladas às condições históricas. Um corpo dócil, no entanto, politizado. Em função das análises de Foucault, essa afirmação pôde ser feita e Hall reconheceu nelas os dois últimos descentramentos do sujeito cartesiano. Foucault apresenta o processo de individualização via sujeição do corpo ao poder disciplinar e particularmente ao dispositivo da sexualidade. Das confissões religiosas às práticas científicas, tem-se uma explosão de discursos sobre o sexo que guarda um segredo fugidio ao próprio sujeito e que, por isso, precisa ser investigado. Um segredo que contém o cerne do indivíduo. Se até o século XVII existia apenas a carne, no século XVIII há a constituição de uma sexualidade, e a partir do século XIX, um sexo, em um corpo dócil, disciplinado. No entanto, os mesmos dispositivos de verdade que se impõem aos indivíduos, especialmente à mulher hysterizada e aos homossexuais pervertidos, fornece os elementos com os quais esses indivíduos poderão empreender um contradiscurso em sua defesa. Isso culmina, por exemplo, com os movimentos feminista e LGBT. Finalizo este percurso de apresentação da constituição do sujeito como um constructo histórico perpassado por estratégias de poder, traçando em linhas bem gerais o cenário atual.

Além da medicina, como apresentado anteriormente, outros sistemas especializados substituíram, na contemporaneidade, o conhecimento proporcionado pela tradição, transmitido de geração em geração, e passaram a difundir conhecimento técnico independentemente de quem faria uso do mesmo. Permeando todas as esferas da vida social, seja em relação aos remédios que se tomam, à casa que se manda construir, ao carro que se dirige, ou ao terapeuta que se procura na busca do autoconhecimento, dentre muitos outros, esses sistemas

são marcados pela reflexividade,³ conforme conceituada por Anthony Giddens (2002), que mina as certezas do conhecimento. A ciência passou a se basear no princípio metodológico da dúvida, ciente de que novos conhecimentos poderão surgir, conhecimentos esses que alterarão ou mesmo anularão uma determinada doutrina científica já aceita. Em termos existenciais, esse contexto traz em si um ceticismo generalizado associado à razão providencial⁴ e a consciência de que o bem e o mal estão contidos na ciência e na tecnologia; portanto, tanto podem trazer risco e perigo para a humanidade quanto benefícios.

Vale ressaltar que a dúvida institucionalizada torna o papel do especialista, que o é apenas na sua área de atuação, fundamental no processo de reflexividade, na medida em que é referência para as práticas sociais, e alimenta a ideologia da inovação e da marcha adiante, como afirma Zygmunt Bauman (1998).

Tem-se, portanto, um quadro perturbador: a vida é enquadrada por sistemas especializados que, ao mesmo tempo, não contêm a verdade única. Em meio a um caos organizado, os parâmetros que constituíram o sujeito até então também se alteraram e deram a ele a experiência de multiidentidades ou identidades móveis. A identidade contemporânea passa a ser: “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (Hall, 2003, p. 13).

Soma-se essa explosão de identidades à excessiva reflexividade institucional, às incertezas de uma vida em constante mudança, a vetores de poder, e surge um sujeito como projeto de sua própria reflexividade, dono de uma biografia que é resignificada continuamente.

Em suma, as transformações que marcam a contemporaneidade conduzem à fragmentação das identidades de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado haviam fornecido aos indivíduos claras localizações sociais. Tais mudanças colocaram em dúvida “a idéia que temos de nós próprios como sujeitos integrados” (Hall, 2003, p. 9). Essa dupla descentração dos sujeitos, tanto do seu lugar no mundo social e cultural como de si mesmos, gerou uma “crise de identidade”, que aponta para a possibilidade de novas articulações – novas identidades, por vezes até contraditórias. Nesse percurso,

³ Giddens conceitua a reflexividade institucional da seguinte forma: “a reflexividade da modernidade, que envolve a incorporação rotineira de conhecimento ou informação novos em situações de ação que são assim reconstituídas ou reorganizadas” (Giddens, 2002, p. 223).

⁴ Crença de que, quanto maior o conhecimento a respeito da natureza das coisas, mais segura será a existência humana.

Beck (1997) assinala o processo de individualização, no qual a antiga “biografia padronizada” do sujeito iluminista tornou-se uma biografia ressignificada, ou, nas palavras de Giddens, uma “biografia reflexiva”, que lança o ser humano em um estado de incerteza permanente não limitado à própria sorte, mas que se estende à futura configuração do mundo e aos critérios de erro e acerto exigidos para se viver nele.

Está dada, portanto, a grande virada histórica: do discurso único da verdade às múltiplas verdades das ciências e dos corpos. É nesse cenário que o Movimento LGBT,⁵ objeto de minha pesquisa, se insere, tendo ele mesmo se organizado em torno de múltiplas identidades: os *gays*, as lésbicas, os bissexuais e os transgêneros, esta última aglutinando outras duas: os travestis e os transexuais. Para se delimitarem tais identidades, no entanto, um caminho precisou ser percorrido, não o da mera criação de novos nomes, mas o da formação de conceitos e simbolismos inerentes que estabelecerão quem tem o poder hegemônico, cujas crenças sociais o reiterarão. Esse é o tema do próximo capítulo.

⁵ Segundo Castells (2001), a origem do movimento de lésbicas está associado ao movimento feminista. Em uma visão simplista, o autor crê que a identificação do homem como “inimigo de classe” permite que o lesbianismo latente em algumas mulheres venha à tona. Quanto ao movimento *gay*, ele identifica três fatores: o clima de rebelião provocado pelos movimentos questionadores da década de 1960; o impacto do feminismo sobre o patriarcalismo, uma vez que ao questionar a categoria mulher, questiona por extensão a categoria homem; e a repressão violenta contra a homossexualidade. Ele assinala ainda três outros fatores que contribuíram para o surgimento de ambos os movimentos – lésbico e *gay*: um menor controle sobre o indivíduo no mundo do trabalho graças a uma economia informacional que fez surgir novos tipos de empregos e uma rede de negócios mais flexível; a popularidade da liberação sexual tão propalada pelos movimentos da década de 1960; e a própria separação física e psicológica entre homens e mulheres. Castells reconhece que essa afirmação é controversa e esclarece que, embora homossexualidade e heterossexualidade possuam uma existência e um padrão de desenvolvimento independentes, a profunda cisão provocada pelo discurso feminista e a incapacidade da maioria dos homens de lidar com a perda de privilégios acabaram por gerar redes de amizade e apoio entre pessoas do mesmo sexo, em que foi possível a vivência de diversas formas de expressão do desejo.